



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5406/2021
EDITAL Nº 3194/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

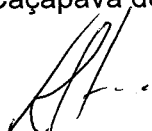
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de julho de 2022, conforme ordem de serviço 758/2021, que a obra iniciou dia 20 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2022.


Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 304/2022 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo no contrato nº.5406/2021,

DATA: 09/06/2022

Solicitamos prorrogação de prazo do contrato nº.5406/2021, com a empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda, por mais 180 dias, a contar da ordem de serviço 758/2021, sendo que a obra iniciou dia 20 de janeiro de 2022.


Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação.

RECEBIDO EM

09/06/22




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5406/2021
EDITAL Nº 3194/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de julho de 2022, conforme ordem de serviço 758/2021, que a obra iniciou dia 20 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2022.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5406/2021
EDITAL Nº 3194/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de julho de 2022, conforme ordem de serviço 758/2021, que a obra iniciou dia 20 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2022.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal